



Programa de Incentivo para Bancos em Países Emergentes
Perguntas & Respostas
Fevereiro de 2018

1. O que é o Programa de Incentivo para bancos em Países Emergentes?

O Programa de Incentivo para Bancos em Países Emergentes (“EMBIP”) permite que os bancos em determinados países recebam taxas com desconto para as negociações de carteira própria de produtos do CME Group. Os participantes do programa recebem emolumentos com descontos para produtos negociados eletronicamente na CME, CBOT, NYMEX e na COMEX. Participantes do EMBIP receberão descontos nos emolumentos de bolsa até **31 de janeiro de 2019**.

2. Como um banco se qualifica ao programa?

Para qualificar-se ao EMBIP, um banco deverá:

- Estar registrado em um dos países autorizados no programa e cumprir com quaisquer limitações ou requisitos regulatórios aplicáveis ao país no qual está registrado. (Consultar a pergunta nº 14 para a lista de países elegíveis.)
- Completar um formulário para fazer parte do EMBIP e ser aprovado pelo CME Group.
- Executar todas as negociações em nome do participante do EMBIP.
- Cadastrar todos os operadores que participam do programa, que devem ser proprietários, funcionários em boa-fé ou empresas independentes contratadas pelo participante do EMBIP.
- Ter um relacionamento já estabelecido com um membro do clearing (câmara de compensação) do CME Group.

3. Existe alguma exigência mínima de volume para continuar como participante do EMBIP e receber taxas reduzidas?

Não.

4. Quais as taxas de negociação cobradas pelo CME Group aos participantes do EMBIP?

A tabela abaixo deve ser utilizada só como referência. Favor consultar a lista de emolumentos atualizada no site www.cmegroup.com/fees para mais detalhes sobre o programa ou para taxas não listadas abaixo.

Categoria de Produto Só operações eletrônicas	Emolumentos normais (p/ não-membros)	Emolumentos p/ EMBIP (por lado)	Descontos	
Produtos CME				
Contratos de FX - futuros e opções	USD 1.60	USD 1.00	USD 0.60	38%
Mini-contratos de Índices Acionários - futuros	USD 1.18	USD 0.87	USD 0.31	26%
Mini-contratos de Índices Acionários - opções	USD 0.55	USD 0.45	USD 0.10	18%
Contratos de Taxas de Juros - futuros	USD 1.25	USD 0.50	USD 0.75	60%



Taxas de Juros - Eurodollars e opções europeias	USD 0.89	USD 0.50	USD 0.39	44%
Produtos CBOT				
Contratos Agrícolas	USD 1.95	USD 1.67	USD 0.28	14%
Produtos do Mini Índice Dow USD 5	USD 1.16	USD 0.87	USD 0.29	25%
Futuros do Índice DJ de Bens Imobiliários dos EUA	USD 1.16	USD 0.87	USD 0.29	25%
Futuros de Notas do Tesouro dos EUA de 2 anos	USD 0.60	USD 0.56	USD 0.04	7%
Futuros de Notas do Tesouro dos EUA de 5 anos	USD 0.65	USD 0.56	USD 0.09	14%
Futuros de Notas do Tesouro de 10 anos e ultra 10	USD 0.75	USD 0.59	USD 0.16	21%
Futuros de Bônus do Tesouro dos EUA	USD 0.80	USD 0.64	USD 0.16	20%
Futuros ultralongos de Bônus do Tesouro dos EUA	USD 0.85	USD 0.64	USD 0.21	25%
Contratos de Taxas de Juros - opções	USD 0.81	USD 0.49	USD 0.32	40%
Outros produtos financeiros (Fed Funds)	USD 0.96	USD 0.56	USD 0.40	42%
Futuros "entregáveis" de swaps de Taxas de Juros	USD 0.56	USD 0.49	USD 0.07	13%
Produtos NYMEX				
Contratos de Energia (físicos)	USD 1.50	USD 1.27	USD 0.23	15%
Contratos de Metais (físicos)	USD 1.50	USD 1.27	USD 0.23	15%
Produtos COMEX				
Contratos de Metais - inteiros, só futuros	USD 1.50	USD 1.27	USD 0.23	15%

Nota: Para todos os participantes do mercado, um desconto de 50% (após qualquer aplicável desconto de volume) será aplicado aos futuros de FX de tamanho padrão operados via spread de calendário, excluindo o spread do trimestre de frente durante as rolagens de março, junho, setembro ou dezembro. O desconto entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2018 e expirará em 31 de janeiro de 2020.

Processo de Pedido de Participação

5. Como as empresas podem solicitar a participação no EMBIP?

Os bancos que desejam participar do EMBIP deverão preencher uma Aplicação para Participação ao Programa de Incentivos para Bancos em Países Emergentes e enviá-la à ConciergeTeam@cmegroup.com, junto com a documentação de apoio. Para perguntas sobre a aplicação, favor enviar um e-mail a EMBIP@cmegroup.com. É possível também comunicar-se com o Departamento Internacional no número +1.312.930.4597 (inclusive para assistência em português). Os funcionários desses escritórios poderão oferecer informações adicionais e auxiliá-lo no processo de preenchimento da documentação.

6. Quanto tempo dura o processo de revisão?

Uma vez que a aplicação e todos os documentos de apoio forem recebidos, o processo de revisão é iniciado e geralmente leva de 6 a 8 semanas; entretanto, os tempos de revisão podem variar com base em muitos fatores, incluindo, mas não se limitando a, exigências regulamentares complexas, completude dos formulários de aplicação e documentação de apoio, estruturas corporativas ou organizacionais complexas, tempos de resposta do candidato e número de pedidos em revisão. A equipe da CME tomará

em consideração na aprovação a reputação e integridade de negócio da firma requerente, a adequação de seus recursos financeiros e crédito, bem como quaisquer restrições regulatórias aplicáveis. A equipe da CME reserva-se o direito de determinar se um candidato é admitido ou continua a participar no programa.

7. As instituições financeiras que se candidatarem ao EMBIP deverão apresentar demonstrações financeiras?

Sim. Como parte dos documentos exigidos para o pedido de participação no EMBIP, os bancos deverão apresentar demonstrações financeiras auditadas. Caso uma demonstração financeira certificada não esteja disponível, o solicitante poderá apresentar qualquer demonstração financeira que tenha sido publicada, juntamente com o seu pedido, incluindo demonstrações publicadas no site da empresa. Todas as demonstrações financeiras deverão ser apresentadas em inglês.

8. Existe alguma taxa de entrada da documentação?

Não.

9. Se minha empresa for aprovada como participante do EMBIP, mesmo assim ela precisará ter uma firma de clearing?

Sim. Todas as negociações do CME Group são feitas através dos membros do clearing do CME Group. Todos os participantes do EMBIP deverão manter contas separadas nos livros contábeis dos membros do clearing do CME Group para seus negócios proprietários. As contas do EMBIP não poderão ser mantidas em contas conjuntas (omnibus), não declaradas.

10. Como a minha firma de clearing será notificada que o meu banco foi aprovado para fazer parte do programa EMBIP?

Faremos o possível para notificar os funcionários das firmas de clearing indicados na sua documentação do EMBIP; contudo, você é o principal responsável por esta notificação. Já que as taxas de desconto do EMBIP serão aplicadas em qualquer firma de clearing que esteja utilizando, não estaremos cientes de todas as empresas de clearing com as quais mantém negócios. Conseqüentemente, você deverá notificar as empresas de clearing com as quais mantém relacionamento comercial, assim que receber a aprovação final. Pedimos aos clientes que notifique as empresas de clearing o quanto antes sobre a intenção de fazer parte deste programa.

11. Como uma empresa de clearing poderá registrar um banco participante do EMBIP para que receba as taxas com desconto?

Para receber emolumentos reduzidos, tanto as identificações dos operadores em Globex (conhecidas como Tag 50 ID) como as contas deverão ser registradas no sistema de taxas de operação do CME Group (Exchange Fee System, "EFS"). Os membros de clearing do participante de EMBIP são responsáveis por este cadastro; uma vez que o banco for aprovado, seu membro de clearing será avisado para que registre as contas do participante em EFS. Bancos participantes do EMBIP devem contatar suas firmas de clearing para assegurar-se de que as informações relativas à Tag 50 ID e às contas tenham sido corretamente cadastradas em EFS para receber os descontos. Informações erradas no EFS resultarão em cobrança de emolumentos normais.

Outras Informações

12. Filiais localizadas em países qualificados de grupos bancários sediados fora da região podem participar do programa?

Sim.

13. Filiais localizadas em países não qualificados de grupos sediados em países qualificados podem participar do programa?

Não, as filiais localizadas em países não qualificados não podem participar. Porém um operador localizado em uma filial não qualificada, ou escritório de representação do banco sede, pode operar se for a nome do banco sede e se não houver proibições regulatórias. Um operador que está localizado em uma filial ou escritório de representação em um país não qualificado deve operar através da mesma conta do banco localizado em um país qualificado. O operador não poderá operar na conta da filial, ou na conta do país qualificado e depois transferir as operações à conta da filial no país não qualificado. Para qualquer conta nova estabelecida depois da aprovação ao EMBIP, seja com membros de clearing correntes ou com novos, será necessário que o participante do EMBIP submeta uma cópia recente de um extrato da conta de futuros.

14. Os seguintes países são elegíveis para o EMBIP:

África

Argélia	Egito	Marrocos
Angola	Guinea Equatorial	Moçambique
Benin	Gabão	Mali
Botswana	Gâmbia	Mauritânia
Burkina Faso	Gana	Namíbia
Burundi	Guiné	Niger
Camerões	Guiné-Bissau	Nigéria
República Centro-Africana	Costa do Marfim	República do Congo
Chad	Quênia	Ruanda
República Dem. do Congo	Lesotho	Senegal
Djibouti	Libéria	Serra Leoa
Eritrea	Madagascar	África do Sul
Etiópia	Malawi	Suazilândia
Tanzânia	Tunísia	Zâmbia
Togo	Uganda	Zimbabwe

Ásia e Oriente Médio

Afeganistão	Cazaquistão	Arábia Saudita
Bahrain	Kuwait	Coreia do Sul
Bangladesh	Quirquistão	Sri Lanka
Butão	Laos	Taiwan

Brunei	Líbano	Tajiquistão
Camboja	Malásia	Tailândia
China	Mongólia	Turquia
Índia	Nepal	Turquemenistão
Indonésia	Omã	Emirados Árabes Unidos
Iraque	Paquistão	Uzbekistão
Israel	Filipinas	Vietnã
Jordan	Qatar	

Europa

Albânia	Estónia	Montenegro
Armenia	Georgia	Polónia
Azerbaijão	Hungria	Roménia
Belarus	Kazaquistão	Sérvia
Bósnia-Herzegovina	Kosovo	Eslováquia
Bulgária	Letónia	Eslovénia
Croácia	Lituânia	Turquia
Chipre	Macedónia	Ucrânia
República Checa	Moldova	

América Latina

Argentina*	Equador	Nicarágua
Belize	El Salvador	Panamá
Bolívia	Guiana Francesa	Paraguai
Brasil	Guatemala	Peru
Chile	Guiana	Suriname
Colômbia	Haiti	Uruguai
Costa Rica	Honduras	
República Dominicana	México	

Tenha em atenção que esta lista de países elegíveis está sujeita a alterações sem aviso prévio e podem ser aplicadas limitações adicionais de qualificação a entidades localizadas em alguns dos países listados.

* Países atualmente sob revisão regulatória; entre em contato EMBIP@cmegroup.com para mais detalhes.

As informações contidas neste documento de Perguntas e Respostas são fornecidas somente para fins informativos, de discussão e educacionais e não são uma oferta ou solicitação de qualquer natureza, de produtos ou interesse em tais produtos. Nenhuma representação ou garantias são feitas sob este documento e nada aqui deve ser interpretado como uma opinião ou ser vinculativo para qualquer das pessoas a que se refere.



A negociação de futuros e opções não é adequada para todos os investidores e envolve o risco de perda. Esta comunicação não constitui e não deve, em caso algum, ser considerada como um conselho de investimento. Esta comunicação não pretende constituir uma oferta pública de valores na acepção de qualquer legislação aplicável.